



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: nº 72.430.390/0001-40

Praça Carlos Gomes, 211 Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA-PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (PODER LEGISLATIVO) Exercício de 2024

1. Normatização

- Lei nº. 758/2008 – Criação do Sistema de Controle Interno em fevereiro de 2008.
- Decreto n. 054/2008 – Regulamentação do Sistema de Controle Interno em março de 2008.
- Lei nº. 1343/2014 – Criação da Unidade Central de Controle Interno do Município de Altônia em fevereiro de 2014.
- Decreto nº. 053/2014 – Regulamenta o Sistema de Controle Interno e a atuação da Unidade de Controle Interno – UCI em 17 de março de 2014.
- Decreto 002/2017 – Exonera o Sr. Humberto Miqueletti, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador Interno.
- Portaria 010/2017 – Nomeia o Servidor Herik Pazzeto da Silva Freitas para o Cargo de Controlador Interno do Município.
- Portaria 014/2018 – Revoga a portaria nº 10/2017 que nomeia o Servidor Herik Pazzeto da Silva Freitas para o Cargo de Controlador Interno do Município.
- Portaria 015/2018 - Nomeia o Servidor JUNIOR CARLOS JORGE para o Cargo de Controlador Interno do Município
- Portaria 005/2023 – Revoga a Portaria 015/2018 que, nomeia o Servidor JUNIOR CARLOS JORGE para o Cargo de Controlador Interno do Município
- Decreto nº 10/2023, nomeia a Srta. SUMAIR PIRES LELES, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Interno
- Decreto Nº 193/2023. Exonera a pedido a senhora SUMAIR PIRES LELES, ocupante do cargo em comissão de Controlador Interno do Município.
- Portaria N.º 126/2023. Designa a servidora JESSICA AUGUSTO BATAGLIA, para exercer o cargo de Controlador Interno, da Controladoria Interna.
- Portaria nº 001/2025. Revoga a Portaria nº 126/2023 de 15/09/2023, que designa para exercer o cargo de Controlador Interno, a servidora JESSICA AUGUSTO BATAGLIA.
- Portaria 007/2025. Designa a servidora PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Controlador Interno, da Controladoria Interna.



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: nº 72.430.390/0001-40

Praça Carlos Gomes, 211 Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: PAULA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	CPF: 070.618.999-05
Período de responsabilidade: 01/01/2025 à 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Serviços Gerais	
Formação Acadêmica: (em anexo)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

CONTROLADORA NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (*)	
Nome: JÉSSICA AUGUSTO BATAGLIA	CPF: 068.765.779-29
Período de responsabilidade: 01/01/2024 à 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Serviços Gerais	
Formação Acadêmica: (em anexo)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

2. Relação de Servidores

JÉSSICA AUGUSTO BATAGLIA – Responsável pelo Controle Interno, designado para desempenhar o cargo de Controlador Interno através da Portaria nº 126/2023, lotada na Unidade Central de Controle Interno Regulamentado, através do Decreto nº 053/2014 de 17 de março de 2014. **JUNIOR CARLOS JORGE – ANALISTA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E GESTÃO DE CONTROLE** do Município de Altônia, lotado na Unidade Central de Controle Interno através do Decreto nº 053/2014 de 17 de março de 2014, nomeado pela Portaria 015/2018.

3. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: nº 72.430.390/0001-40

Praça Carlos Gomes, 211 Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

Nº	Período Avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício de 2024	Gastos com Pessoal	Acompanhamento	Verificação de documentos e veracidade das informações junto ao módulo “FP” atrelado ao “SIM-AM”	100%	Regular

4. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

No exercício de 2024 o Sistema de Controle Interno Municipal realizou auditoria interna de caráter preventivo e corretivo em diversos departamentos da Câmara Municipal, também realizou acompanhamento nos processos licitatórios, com conclusão **favorável** em todos os casos, sem ressalva, visto que não ultrapassaram o limite constitucional de gastos.

5. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 6%)	Regular
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: nº 72.430.390/0001-40

Praça Carlos Gomes, 211 Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)

Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas (**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

Altônia 28 de março de 2025.


JÉSSICA AUGUSTO
BATAGLIA

Controladora no exercício da
PCA


PAULA ROBERTA
RODRIGUES DA SILVA DE
OLIVEIRA
Controladora Atual

JUNIOR CARLOS JORGE
Assinado de forma digital
por JUNIOR CARLOS
JORGE:03376889902
Dados: 2025.03.26 13:37:40
-03'00'

JUNIOR CARLOS JORGE –
ANALISTA DE INTEGRAÇÃO
DE SISTEMAS E GESTÃO
DE CONTROLE

Período de 01/2024 -12/2024